



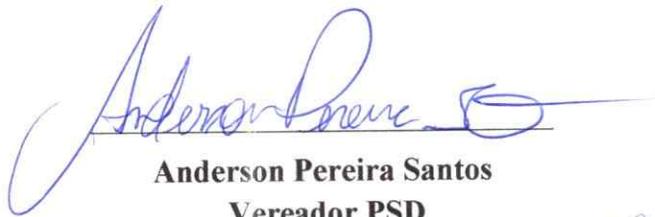
Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 269/2025

Queremos, através desta Moção, externar votos de congratulação ao cantor itabaianense **Flávio Costa**, pelo marcante registro do seu 1º audiovisual, gravado no último dia 17 de maio de 2025, no Shopping Peixoto, em Itabaiana/SE. A gravação representa não apenas um passo significativo na trajetória artística de Flávio Costa, mas também um importante marco para a cultura local, evidenciando o talento da terra e levando o nome de Itabaiana a patamares mais altos. Flávio Costa, com sua voz singular, carisma e dedicação à música, tem conquistado um público fiel e crescido de forma expressiva no cenário artístico. O sucesso da gravação reflete o reconhecimento que o artista vem alcançando, fruto de muito esforço, amor pela arte e compromisso com suas raízes. Que esta moção sirva de incentivo para que mais artistas da nossa terra se sintam motivados a seguir seus sonhos, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do nosso povo. Parabéns, Flávio Costa, por essa conquista que é motivo de orgulho para todos os itabaianenses!

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de maio de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

19/05/2025
Anderson dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Maio 2025